



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00034-2026-000-03-00-5 MA na sessão ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Iris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência), Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira (por videoconferência), Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência), José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência), Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão; com a presença do Exmo. Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Dr. Hudson Machado Guimarães; registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos:

I - Aprovar a composição dos colegiados temáticos regimentais para o biênio 2026/2027, na forma abaixo descrita:

## 1) COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO:

\* Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Coordenador)

\* Desembargadora Denise Alves Horta (Vice-Coordenadora)

\* Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim

\* Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot (Suplente)

## 2) COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA: [\(Vide item II da Resolução Administrativa TRT3/SETPOESEUJ 47/2026 que altera a composição desta comissão\)](#)

\* Desembargador Marcelo Lamego Pertence (Coordenador, representante da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência)

\* Desembargador Sérgio da Silva Peçanha (Vice-Coordenador, representante da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais)

\* Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini (representante da Seção Especializada de Dissídios Coletivos)

~~\* Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro (representante da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais) [\(Tornado sem efeito pela Resolução Administrativa TRT3/SETPOESEUJ 47/2026\)](#)~~

~~\* Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (Suplente) [\(Tornado sem efeito pela Resolução Administrativa TRT3/SETPOESEUJ 47/2026\)](#)~~

## 3) COMISSÃO DE VITALICIAMENTO: [\(Vide item I da Resolução Administrativa TRT3/SETPOESEUJ 47/2026 que altera a composição desta comissão\)](#)

\* Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

~~\* Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior~~ ([Tornado sem efeito pela Resolução Administrativa TRT3/SETPOESEUJ 47/2026](#))

\* Desembargador Marcelo Moura Ferreira

\* Desembargador Ricardo Marcelo Silva (Suplente)

II - REFERENDAR a indicação dos Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, Sérgio Oliveira de Alencar (Suplente), Jaqueline Monteiro de Lima e Jorge Berg de Mendonça (Suplente), para integrarem o Comitê de Governança e Estratégia no biênio 2026/2027 (art. 2º, VII, da [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#)).

III - A Comissão de Vitaliciamento, em sua primeira reunião, elegerá seu Presidente e seu Vice-Presidente (art. 2º, § 2º, da [Resolução Administrativa n. 144/2013](#)).

IV - A composição da Comissão de Uniformização de Jurisprudência passa a vigorar a partir da publicação da presente Resolução Administrativa.

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária